



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PORTARIA Nº 088 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

“Concede Ponto Facultativo”

O Prefeito do município de Pedras de Maria da Cruz, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta a alínea H, do inciso II do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão do feriado Nacional da Proclamação da República ser no dia 15 de novembro de 2018 (quinta-feira), fica concedido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16/11/2018 (sexta-feira), em compensação ao dia do Servidor Público ter sido em 28/10/2018 (domingo).

Art. 2º - Os serviços públicos considerados essenciais como, saúde, limpeza urbana, assistência social, segurança patrimonial, serviço de cemitério, educação por força do Decreto nº 185 de 01/11/2018 e outros serviços que por natureza não podem sofrer interrupções, nestes casos, adotarão nesses dias, horários e/ou plantões estabelecidos a critério dos Secretários Municipais, de modo a não prejudicar o interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, 12 de novembro de 2018

Sebastião Carlos Chaves de Medeiros
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Afixado em: 12 / 11 / 2018

Conforme Lei Orgânica Municipal

Art. 70 § 1º

Ass.: